



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS ARATUÍPE, CEILÃO, ALTEROSA, ALUINÓPOLIS E ALVINÓPOLIS, NO BAIRRO DA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA PLACON – PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PLACON – PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.268.623/0001-42, com sede na Rua Joaquim Padre Cirilo de Sá, Sala 01, nº 164, Centro – São João do Rio do Peixe/PB, CEP: 58.910-000, neste ato representado por sua **Administradora Titular Srª. Aline Rolim Gomes**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 2.492.727, SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.479.174-65, residente e domiciliada na Rua Bancário José Alexandre, nº 693, Aptº. 302, Bancários, João Pessoa/PB, CEP: 58.051-550 e seu **Procurador Sr. Hercules Gomes dos Santos Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.222.802 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.952.044-62, residente na Rua Bancário José Alexandre de Farias, nº 693, Aptº. 302, Bancários, João Pessoa/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017**, de contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0210/2018- SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência e de execução ao **Contrato nº 036/2017**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos** contados a partir de **22 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019**, bem como o prazo de execução por **210 (duzentos e dez) dias corridos** contados a partir de **21 de março de 2018 a 16 de outubro de 2018** tendo como fundamento sua cláusula oitava e nona.

Parágrafo Único – Justificativa se a morosidade na liberação dos recursos financeiros, por meio dos órgãos concedentes, impossibilitando o cumprimento do cronograma de vigência e execução da obra, considerando que a obra se encontra com 22,29% (vinte e dois vírgula vinte e nove por cento)



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

executada; considerando a necessidade de conclusão da obra, para cumprimento da meta de convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0210/2018- SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de vigência** do referido contrato por **360 (trezentos e sessenta) dias** e do **prazo de execução** por **210 (duzentos e dez) dias**, ao **contrato nº 036/2017**, devidamente justificado pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 036/2017**, de 26 de maio de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 26 de fevereiro de 2018.




Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços
Públicos e Meio Ambiente
Contratante



PLANCON – Planejamento, Construções e
Serviços EIRELI-EPP
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: **126 115 064 37**



2. CPF/MF: **0502115414**





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 036/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2016

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

OBJETO: termo aditivo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir de 22 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019, bem como o prazo de execução por 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir de 21 de março de 2018 a 16 de outubro de 2018 tendo como fundamento sua cláusula oitava e nona.

ASSINATURA: 26/02/2018.

Paulista/PE, 26 de fevereiro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 12/06/2018. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.